



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA – MG
CNPJ 18.239.590/0001-75

PORTARIA Nº 295/2023

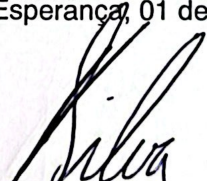
**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

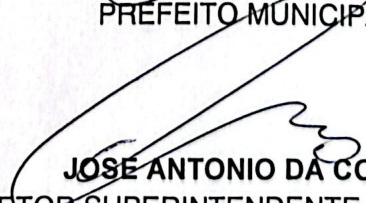
O Prefeito Municipal de Boa Esperança - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo nº 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 12 de maio de 1990,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir desta data, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, à servidora **MIRIAM CRISTINA BANTERLI VINHAS**, matrícula nº 2817-71, CPF nº 681.172.216-91, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "VIII", Grau "H".
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 01 de novembro de 2023.


HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO DA COSTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMBE